

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) informa aos monitores remunerados e voluntários que neste mês, entre os dias 15 e 20 de agosto, deverão ser entregues, além do atestado de frequência, os anexos IV (frente e verso), IX, X e a Ficha de Avaliação da monitoria pelo discente, conforme previsto no art. 8º, inciso VI, da Resolução nº 55, de 20 de setembro de 2017.

Os documentos não podem conter rasuras, uso de corretivo ou qualquer tipo de adulteração. Todos os campos devem ser preenchidos corretamente e as assinaturas devidamente identificadas, com nome completo, Siape ou carimbo.

Os anexos e informações estão disponíveis na página do [Programa de Monitoria](#).